



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti - SD

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
APROVADA a presente Emenda
por UNANIMIDADE
Em 23 / 11 / 2014
SECRETARIO

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 839/2014
AUTOR: Vereador Marmuthe Cavalcanti - SD

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2015.

EMENDA Nº 192/2014

14	TIPO DA EMENDA: REMANEJAMENTO
----	--------------------------------------

ACRESCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Administrativa	108 - DIRETORIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 103 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Classificação Funcional/programática	13.103.10.332.5001.2602 - ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DA SAÚDE
Elemento de Despesa	3.1.90.11
Fonte de Recursos	00 - RECURSOS PRÓPRIOS
Valor Acrescido (R\$)	R\$ 87.000,00
Meta /Unidade de Medida	Corrigir defasagem na remuneração a título de gratificação de desempenho (GDP), aos médicos do Município.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Administrativa	103 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Classificação Funcional/programática	13.103.10.122.5001.2603 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS-JP
Elemento de Despesa	4.4.90.513.3.90.30
Fonte de Recursos	00 - RECURSOS PRÓPRIOS
Valor (R\$)	R\$ 87.000,00